



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 112/2025

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS, **Soldado Fuzileiro Naval Luciano de Souza Arimonte Pinto Costa**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplauso ao Soldado Fuzileiro Naval Luciano de Souza Arimonte Pinto Costa**, como reconhecimento público pela sua honrosa atuação junto à Marinha do Brasil, especialmente no **Corpo de Fuzileiros Navais**, destacando-se pela disciplina, dedicação, coragem e elevado compromisso com o serviço militar e com a defesa da Pátria.

Luciano de Souza Arimonte Pinto Costa é motivo de grande orgulho para sua família, para seus colegas e para toda a nossa comunidade marataizense, demonstrando, através de sua conduta, valores que inspiram, fortalecem e dignificam o nome de nosso Município. Sua trajetória evidencia esforço contínuo, preparo técnico, respeito às tradições militares e profundo senso de responsabilidade com a sociedade brasileira.

Os Fuzileiros Navais representam uma tropa de prontidão permanente, capacitada para atuar em diversas situações de risco e operações estratégicas de relevância nacional. Assim, homenagear o **Soldado Luciano** significa valorizar aqueles que, com determinação, disciplina e espírito de serviço, dedicam suas vidas à proteção e defesa do Brasil.

Diante do exposto, a presente **Moção de Aplauso** expressa o reconhecimento desta **Casa Legislativa** e de toda a população de Marataízes ao **Soldado Fuzileiro Naval Luciano de Souza Arimonte Pinto Costa**, desejando-lhe êxito constante em sua carreira militar, conquistas e realizações pessoais.

Marataízes-ES, em 07 de novembro de 2025

Weliton Silva
vereador CMM